



## **REGULAMENTO**

### **21º PRÊMIO NTC FORNECEDORES DO TRANSPORTE - 2023**

#### **Art. 1º Da Apresentação e Objetivo**

1.1. O 21º Prêmio NTC Fornecedores do Transporte 2023, é uma iniciativa da Associação Nacional do Transporte e Logística – NTC&Logística, entidade representante dos interesses do segmento das empresas do transporte de cargas em âmbito nacional.

1.2. Este prêmio tem como objetivo contribuir para modernização do transporte rodoviário de cargas, premiando e divulgando produtos, soluções e serviços relacionados à atividade das empresas de transporte de cargas e;

1.3. Homenagear os fornecedores de produtos e prestadores de serviços de transporte rodoviário de cargas que se destacarem, em 2023, pela qualidade, por preços acessíveis e boa assistência técnica e;

1.4. Estimular os fornecedores a aperfeiçoar a tecnologia e a qualidade de seus produtos e serviços, de forma a permitir às empresas de transporte de carga aumentar a produtividade, reduzir custos e atender melhor aos seus clientes.

#### **Art. 2º Das Categorias**

2.1. Para melhor avaliação dos prestadores de serviços e fornecedores de produtos (nacionais ou importados) a votação será realizada com base nas seguintes categorias:

- 1) Montadora de caminhões semileves e leves
- 2) Montadora de caminhões médios
- 3) Montadora de caminhões semipesados
- 4) Montadora de caminhões pesados
- 5) Montadora de caminhões elétricos
- 6) Rede de concessionárias de caminhões
- 7) Empresa de cartão combustível
- 8) Empresa de pagamento de pedágio
- 9) Fabricante de carrocerias ou implementos
- 10) Fabricante de pneus
- 11) Rastreador eletrônico e telemetria para gestão de frotas
- 12) Corretora de seguro de cargas
- 13) Administradora de Consórcio para o segmento de veículos pesados
- 14) Rede de abastecimento

- 15) Concessionárias de rodovias
- 16) Cooperativa de crédito

### **Art. 3º Do Procedimento**

3.1. Serão 16 (dezesesseis) categorias contemplando produtos e serviços que atendem, em âmbito nacional, o segmento de transporte rodoviário de cargas.

3.2. A Metodologia utilizada será pesquisa quantitativa, enviada por e-mail, WhatsApp, ou outros meios disponíveis, para as empresas de transportes de todo território nacional perguntas fechadas, com opção de apenas uma resposta para cada categoria disponível.

3.3. A pesquisa deverá ser respondida uma única vez por CNPJ, por um dos representantes da empresa. A verificação e controle das respostas será feita pelo Instituto de Pesquisa do Transporte de Cargas – IPTC, seguindo sua metodologia padrão.

3.4. Participam da pesquisa as empresas fornecedoras do TRC que estejam devidamente cadastradas / registradas nos órgãos competentes no ano de 2023.

3.5. Em caso de empate no primeiro lugar, serão utilizados, como critério de desempate:

- I - será vencedora a empresa que for associada à NTC&Logística;
- II - persistindo o empate, será vencedora a empresa que tiver ganho o maior número de vezes o Prêmio NTC Fornecedores do Transporte, na respectiva categoria;
- III - persistindo o empate, será vencedora a empresa que tiver tido o maior número de indicações ao Prêmio NTC Fornecedores do Transporte, na respectiva categoria;
- V - persistindo ainda o empate, será vencedora a empresa mais antiga estabelecida no Brasil como pessoa jurídica.

### **Art. 4º - da Divulgação do Resultado**

4.1. A pesquisa seguirá o cronograma abaixo:

- a) 01 de junho: lançamento do projeto
- b) 05 de junho a 31 de julho: envio do formulário para as transportadoras e recebimento dos votos eletrônicos.
- c) 01 a 07 de agosto: apuração dos resultados
- d) 25 de agosto: cerimônia de premiação

4.2. Excetuando a data da Cerimônia de premiação (25/08), a NTC&Logística, se reserva o direito de modificar as datas constantes neste regulamento, por motivos de força maior.

4.3. As três empresas detentoras de maior quantidade de votos em sua categoria serão indicadas ao Prêmio e as vencedoras receberão um troféu de reconhecimento. E serão notificadas via e-mail/convite para participação da cerimônia de entrega.

4.4. Os ganhadores do Prêmio Fornecedores do TRC - NTC serão conhecidos no dia 25 de agosto de 2023, em cerimônia realizada pela NTC&Logística, no Palácio do TRC, localizado na Rua Orlando Monteiro, 21, Vila Maria – São Paulo/SP.

## **Art. 5º - Das Disposições Gerais**

O Instituto Paulista do Transporte de Cargas – IPTC, organismo independente de estudos e pesquisa para o TRC, sem fins econômicos ligado ao SETCESP, será o organismo responsável pela apuração e consolidação dos resultados.

A NTC&Logística disponibiliza os e-mails para os interessados em terem mais informações e tirarem dúvidas sobre o Prêmio NTC Fornecedores do Transporte:

NTC&Logística: [atendimento@ntc.org.br](mailto:atendimento@ntc.org.br)

IPTC: [contato@iptcsp.com.br](mailto:contato@iptcsp.com.br)

São Paulo, 29 de maio de 2023

**Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística)**